

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus-Pb
Fundado em 05 de Novembro de 1985
Publicado no Diário Oficial No. 7.209 de 14-11-85-Pb

Ano XII - No. 013 - Bom Jesus - Pb. Junho de 1997

Entrevista : Joãozinho do Exú

Antes de sua apresentação nesta cidade de Bom Jesus-Pb., Joãozinho do Exú , concedeu a seguinte entrevista à Jocerlan Guedes
... "gosto de forró de pé de serra" ...

NF-Como começou sua carreira ?

JExú-Começou de um dom que a gente recebe de Deus , e com 7 anos , eu toquei pela primeira vez. Foi quando eu ganhei de Seu Luiz ,uma sanfona e, foi através dele que aumentou meu interesse , ele me ajudou na forma possível.

NF-Por que esse nome Joãozinho do Exú ?

JExú-Eu sou de Exú ,onde nasceu Seu Luiz , Zequinha Gonzaga ,toda família Gonzaga ,daí Joãozinho do Exú.

NF-Voce acompanhou vários cantores de renomes ,entre eles ,quais voce citaria ?

JExú-Ah ! ,tem muitos : Alceu Valença , Elba Ramalho , Dominginhos , Fagner e outros mais , além de toda a nata nordestina , principalmente .

NF-Voce não veio ao Xamegão , não foi convidado ?

JExú-Born ,eu acho que foi devido as dificuldades financeiras que estão passando as Prefeituras de todo o país ,acho que o motivo foi esse ,não sei. Mas , fizemos vários contatos , porém , não foi possível eu vim este ano para o Xamegão , mas , quem sabe no próximo ano ?

NF-Como saiu aquela musica "sonho de saudades "?

JExú-Aquela musica é de um sanfoneiro de Exú , por nome de Jesus , um bom compositor , e ele me contou que aquilo foi um sonho com Seu Luiz , e surgiu a idéia justamente do sonho .Numa parte ,não tinha Gonzaguinha e sim Luizinho, eu troquei , achei melhor colocar Gonzaguinha , por ser do meio artistico e que falava de todos os artistas e da família Gonzaga , o que foi uma realidade essa musica tão bonita.

NF-Qual a sua opinião sobre o forró de hoje com o forró de duas décadas atrás?

JExú-Bem , eu acho que nossas raízes não devem ser esquecidas ,mas ,hoje com o avanço do tempo e com as mudanças ocorridas a coisa virou mais comercial do que raiz. Eu sou mais o forró de pé de serra , mas , infelizmente a mídia é mais forte do que a propria cultura. Eu quero dá os parabens as Bandas por elevar o forrá.

NF-Qual a satisfação de tocar aqui, em Bom Jesus ?

JExú-Ah ! ,é bom demais .Eu tenho uma amizade muito grande com o povo da Paraíba , principalmente com o de Bom Jesus , Cachoeira dos Índios , Cajazeiras ... ,essa região do sertão , pra mim é um prazer enorme , tenho um amor por essa região.

Ecologia

" Na mira do Caçador "

Nossa fauna estar sendo ameaçada constantemente pelo desmatamento desenfreado de nossas matas , pelos agrotóxicos , que são usados nas plantações sem um devido controle , que no final matam passaros e insetos ao mesmo tempo sem falar no bicho homem que sem duvida é o maior predador da natureza , uma vez que ele mata todo tipo de passaro todo os dias ,causando assim um desequilibrio ecologico do meio ambiente .A maioria de nossas especies de passaros e animais silvestres estão em face de extinção . É necessário uma politica de conscientização por parte de órgãos competentes e uma fiscalização e orientação pelo IBAMA.

Profo. Eliomar Brito.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS

Auremar Moreira Lima

Dinamismo e Trabalho.

Curtas Curtas Curtas Curtas Curtas Curtas Curtas

NOVO LÍDER

O Prefeito Municipal de Bom Jesus-Pb., Aurema Moreira Lima, tem novo líder na Câmara Municipal, desde o dia 12 de junho, quando o Prefeito, enviou ofício neste sentido ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Batista. O novo Líder é o Vereador Giancarlo de Brito. O ex-líder, Vereador Fransquinho, pediu afastamento da função por motivos particulares, porém, continuo firme e forte ao lado do Prefeito Auremar, disse o ex-líder.

Concurso Público

O Prefeito Municipal de Bom Jesus-Pb., juntamente com os demais Prefeitos que compõe a AMAP, participaram de uma importante reunião com o Presidente da COPERV (Comissão Permanente do Vestibular), para tratar da realização do CONCURSO PÚBLICO, a ser realizado em conjunto e no mesmo dia, evitando a concorrência de candidatos de outros municípios. Esse Concurso visa a regulamentação da situação de vários servidores municipais. Agora, falta só marcarmos a data.

O Reconhecimento do Trabalho

O que houve nas comemorações juninas em Bom Jesus-Pb., foi o resgate das tradicionais festas de São João e de São Pedro, que contou com a presença marcante de uma das maiores vozes do forró: Joãozinho do Exú, que animou a noite, agradando a todos. A noite foi uma alegria só, tanto por parte dos artistas, como por parte das Quadrilhas que fizeram uma excelente apresentação e da população em geral.

Brasil vence altitude

29 de julho de 1958, a seleção brasileira, conquistava seu primeiro título mundial, 39 anos, depois conquista sua primeira Copa América, fora do território brasileiro, futebol brilhante e craques o nosso país tem de sobra. Apesar de jogar a mais de 3.700 metros acima do nível do mar, nossa seleção soube cadenciar o toque de bola para superar a falta de oxigênio e consequentemente vencer um adversário que joga mais confiando na falta de condições orgânicas dos visitantes do que mesmo em seu futebol, que não é lá essas coisas, pois não tem nenhuma tradição no futebol. Parabens Brasil !!!

Copa Difusora

Passados mais de trinta dias, da Copa Difusora, queremos homenagear a equipe de Bom Jesus, que fez uma brilhante participação numa competição que reuniu mais de vinte equipes. Na realidade, ninguém imaginava que uma equipe tão humilde de uma cidade tão pequena fosse superar cidades de porte médio a nível de Estado, como foi o caso do Piranhense, que já disputou a 2ª. divisão. Bom Jesus, com sua simplicidade, foi vencendo seus adversários e conquistando a confiança da torcida, a qual desempenhou um papel importantíssimo nos resultados conquistados. Sabemos das dificuldades para realizarmos amistosos, que tal um torneio envolvendo quatro equipes do município: duas de Bom Jesus e duas do São José? Praticamente não teríamos despesas e colocaria todos os atletas em ação e ao mesmo tempo disputava-se ponto a ponto para se conhecer o melhor.

ENTREVISTA : Dep. Lindolfo Pires.

O Deputado Estadual Lindolfo Pires , em sua visita a Bom Jesus , por ocasião das festas juninas , em rápida entrevista , assim falou :

NF-Dr.Lindolfo , como Vossa Excelência , vê esta festa junina e além desta honrosa participação , o que o traz à Bom Jesus ?

LP-Eu vejo esta festa , acima de tudo , como uma tradição nossa , nordestinos sertanejos , que gostamos das festas tradicionais e entre elas o São João e São Pedro , então, nós que temos raízes na zona rural devemos prezevar essas datas. E esta festa que aqui estar sendo realizada pelo Prefeito Auremar Moreira , pelo Ex-Prefeito Evandro Brito , pelos Vereadores, Secretários , Auxiliares e o povo em geral , e este povo estar tendo a oportunidade de participar desta grande festa patrocinada pela Prefeitura Municipal , e isto prova que Auremar em todos os momentos de sua administração , tem colocado a educação , a cultura , a saúde como prioridades , mas , que também nos momentos de festas tradicionais estar presente com o seu apoio, e a prova disto é que o povo estar em massa na praça pública , ao lado do Prefeito Auremar Moreira , revivendo essa tradição e dançando aqui de forma paciva e alegre.

NF-Nos contatos que o Prefeito Auremar , tem feito com Vossa Excelência, quais as reivindicações mais importantes e quais as reivindicações concretizadas pelo Nobre Dep. Lindolfo Pires ?

LP-As reivindicações prioritarias feitas pelo Prefeito Auremas , são sempre ligadas a zona rural , e eu tenho certeza que durante a sua administração iremos ter oportunidades de apagar todos os candinheiros das residências existentes na zona rural , e como também, dentro de pouco tempo o abastecimento d'água de Bom Jesus , estará regularizado. Auremar já conseguiu com FNS os canos e nós vamos conseguir, junto a SAELPA os transformadores e os postes necessários para a solução do abastecimento. Temos também , a questão da Secretaria de Educação do Estado, então , todas as reivindicações uma a uma estamos buscando soluções , e esse trabalho irá continuar , pois tenho certeza o povo de Bom Jesus, irá dá a sua contribuição para a nossa reeleição em 98 , pois acima de tudo , vejo no Prefeito Auremar , uma vontade imensa em ajudar esse povo e desenvolver mais esse municipio.

NF-Deputado , quem será o companheiro na dobradinha em Bom Jesus ?

LP-Olhe, quem escolhe o companheiro na dobradinha são as lideranças políti-

NF-Mas, já se fala em Lindolfo Pires e Efraim Morais , o Deputado, já tomou conhecimento ?

LP-Já Mas , quero dizer que a gente não impõe nada , muito pelo contrário,eu acho que as pessoas devem votar em quem tem serviços prestados no município.

PORTARIA No. 045/97

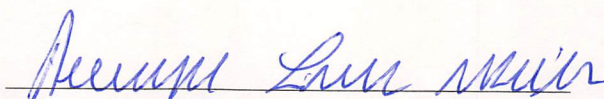
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS , Estado da Paraíba , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei ,e considerando os preceitos constitucionais ,e considerando ainda , Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba,

RESOLVE :

Art.1)-Ficam destituídos de seus cargos , todos os Prestadores de Serviços , contratados ou não contratados , que foram admitidos desde a data de 06 de outubro de 1988 , até a presente data.

Art.2)-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-Pb.,em 01 de Junho de 1997.



Auremar Moreira Lima
- Prefeito Municipal -

DECRETO MUNICIPAL No. 006 de 18 de Junho de 1997.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Municipal No. 224 de 10 de Junho de 1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE,

DECRETA:

Art.1)- Ficam nomeados os membros do COMAE, conforme composição abaixo:

I- Representantes da Secretária Municipal de Educação:
Edite Gonçalves de Brito Almeida - Presidente
Maria de Fátima Sampaio de Aquino - Vice-Presidente.

II- Representantes dos Professores:
Maria Alcione Lima Moreira Abel - 1ª Secretária
Marcilio Gonçalves Holanda - 2º Secretário.

III- Representantes dos Pais de Alunos:
José Ilzemar Pereira de Almeida
Maria Lucy Assis de Sousa.

IV-Representantes da Associação Comunitário de Desen.Comu-
nitário de Bom Jesus.

Marcos Antonio de Aquino.

Eliomar Gonçalves de Brito.

V-Representante da Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Bom Jesus.

Evandro Gonçalves de Brito.

VI-Representantes do Poder Legislativo:

João Melquiades de Freitas

José Raimundo de Alemida.

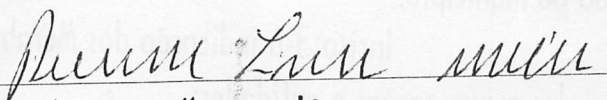
Art.2)-O COMAE ,será presidido por EDITE GONÇALVES DE BRITO
representante da Secretaria Municipal de Educação .

Art.3)-O Mandato dos Membros do COMAE ,será de 02 (dois)
anos , podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art.4)-As competências ,funcionamento , impedimentos e de-
mais disposições ,conforme previsto na mencionada Lei que institui o COMAE,
serão definidas no Regimento Interno.

Art.5)-Este Decreto Municipal , entra em vigor na data de
sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-Pb., em 18 de
Junho de 1997.



Auremar Moreira Lima

- Prefeito Municipa -

LEI MUNICIPAL No. 225^a de 10 de Junho de 1997.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei :

Art.1)-Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, com carácter deliberativo e com finalidade de assegurar a participação da comunidade no processo de Municipalização da Merenda Escolar.

Art.2)-O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, será constituído de 06 (seis) Membros, a saber :

I-01 (um) representante da Secretaria de Administração do Município ;

II-01 (um) representante do Poder Legislativo;

III-01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura do Município;

IV-01 (um) representante dos Professores

V-01 (um) representante da Associação de Desenv.Comunitário de Bom Jesus;

VI-01 (um) representante de Pais e Alunos.

Inciso 1-A designação dos Membros do Conselho, será feita por Ato do Poder Executivo Municipal;

Inciso 2-A presidência do Conselho, será exercida pela Secretaria de Educação do Município;

Inciso 3-A indicação dos Membros representantes da Comunidade, será feita pelas organizações e entidades;

Inciso 4-0 número de representantes do Poder Público , não poderá ser superior à representação da comunidade;

Inciso 5-0 mandato dos Membros do Conselho , será de dois anos , permitida a recondução ;

Inciso 6-0 mandato dos Membros do Conselho , será exercido gratuitamente ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.

Art.3)-0 Conselho, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e , extraordinariamente , na forma que dispuser o regimento interno.

Inciso 1-A convocação será feita por escrito , com antecedência mínima de 08 (oito) dias para as sessões ordinárias e de 48 (quarenta e oito) horas para as sessões extraordinárias.

Inciso 2-As decisões do Conselho, serão tomadas com a presença da maioria absoluta de seus membros , tendo o Presidente o voto de qualidade.

Inciso 3-0 Conselho poderá solicitar a colaboração de Servidores do Poder Executivo para assessoramento em suas reuniões , podendo constituir uma Secretaria Executiva.

Inciso 4-Para seu pleno funcionamento , o Conselho , fica autorizado a utilizar os serviços infra-estruturais das unidades administrativas do Poder Executivo.

Art.4)-Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar :

I-aprovar as Diretrizes e normas para a gestão da Merenda Escolar do Município ;

II-fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados a Merenda Escolar ;

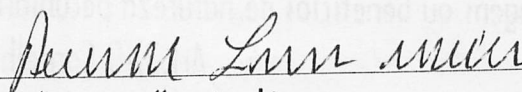
III-aprovar a elaboração dos cardápios que deverão ser feitos por nutricionistas , respeitando os hábitos alimentares de cada localidade , sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos "in natura " .

IV-zelar para os insumos sejam produtos locais , visando especialmente a redução dos custos;

Art.5)-A presente Lei ,será regulamentada por Decreto do Executivo , no prazo de 60 (sessenta) dias ,contados da sua publicação.

Art.6)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,ficando revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-Pb., em 10 de Junho de 1997.



Auremar Moreira Lima
-Prefeito Municipal -

LEI MUNICIPAL No. 227 de 18 de junho de 1997.

Autoriza o Poder Executivo Municipal ,a abrir CRÉDITO ESPECIAL para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal ,Decreta e Eu , sanciono a seguinte Lei :

Art.1)-Fica o Poder Executivo Municipal ,autorizado a abrir Crédito Especial , até o limite de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) , destinado a execução dos serviços de ampliação e reforma da Casa do Estudante ,localizada na Sede do Município ,com a seguinte classificação orçamentária :

0231-Sector de Educação e Cultura

08421881.018-Ampliação e Reforma da Casa do Estudante

4.0.0.0-Despesa de Capital

4.1.0.0-Investimento

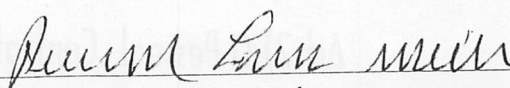
4.1.1.0-Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00

4.1.2.0-Equipamento e Mat.Perman.. R\$ 10.000,00

Art.2)-Para cobertura do Crédito de que trata esta Lei ,fica o Poder Executivo ,igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I , II e III ,paragrafo I artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17-03-64

Art.3)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-Pb., em 18 de Junho de 1997.



Auremar Moreira Lima

- Prefeito Municipal -

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus-Paraíba

Editores :Jocerlan Guedes e Eliomar Brito

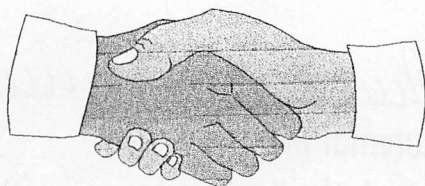
Redatores:Giancarlo Brito - Jocerlan Guedes - Eliomar Brito - Marcilio Gonçalves.

Evandro Brito - Odilon Estrela

Administração

Dinamismo e Trabalho

1997 - 2000



LEI MUNICIPAL No. 226 de 18 de Junho de 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FAZER CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e Eu, sanciono a seguinte Lei :

Art.1)-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar com pessoal, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, por excepcional interesse público.

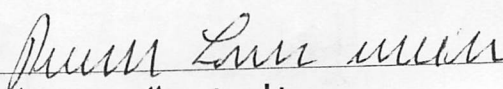
Art.2)-O Pessoal, Contrato nos termos do art.1 desta Lei, gozará de seus direitos da mesma forma que o Servidor efetivo, inclusive de diárias, quando a serviço da parte contratante e são contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus-IPASB.

Art.3)-A efetiva contratação do servidor só terá amparo legal mediante contrato assinado pelas partes (Contratante e Contratado), devidamente testemunhado .

Art.4)-O presente Contrato, em face do estado de infinita necessidade a que se refere o artigo 1 desta Lei, deverá retroagir a partir de 1o. de Junho de 1997.

Art.5)-Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-Pb., em 18 de Junho de 1997.



Auremar Moreira Lima

- Prefeito Municipal -

CONTA DO EX-PREFEITO EVANDRO BRITO, É APROVADA PELO TCM

O Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, aprovou as contas do Ex-Prefeito de Bom Jesus-Pb., Evandro Brito, relativa ao ano de 1993 a qual foi aprovada, também, pela Câmara Municipal, por uma maioria de 2/3 (dois terços). Falando a respeito da aprovação de suas contas (93), o Ex-Prefeito Evandro Brito, declarou estar satisfeito com mais esse resultado, uma questão de justiça, concluiu o Ex-Prefeito.

FREI DAMIÃO, DESCANSO MERECIDO

Se tem uma pessoa que deve ter o seu lugar no céu, e ter a vida eterna de descanso é Frei Damião, pelos seus serviços prestados ao Senhor (Deus). Frei Damião, abnegou de tudo para levar a palavra de Deus, aos que queriam ouvir aqui na terra, onde se dedicou a pregar. Em suas missões (como eram chamado) ele percorreu todos os lugares que pode, levando a sua mensagem de evangelização. Por ter andado mais pelo Nordeste, se caracterizou com esse povo tão esquecido pelas autoridades governamentais. Assim, Frei Damião, um exemplo mais sincero e verdadeiro de fé, que abnegou todas as coisas materiais, para se dedicar a igreja. Será que Frei Damião, não merece ser considerado um Santo?

Cicero Wilame.

EDIÇÃO EXTRA

Circula ainda mês, uma Edição Extra do Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Pb., com o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Aguarde!